



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 085/2025

**“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 112/2025, protocolado nesta Casa de Leis em data de 25/11/2025, que requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº 072/2025, entre o Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano - ES e o Instituto de Apoio do Meio Ambiente, Saúde e Esportes – IAMASE, e;

CONSIDERANDO ainda que todos requisitos constitucionais para abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito foram atendidos, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os Vereadores Adriano Domingos Ciurletti, Martim Miguel Trarbach e Hilário de Oliveira Neto, para compor uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para investigar possíveis irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº 072/2025, entre o Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano - ES e o Instituto de Apoio do Meio Ambiente, Saúde e Esportes – IAMASE.

Art. 2º. A Comissão ora nomeada elegerá entre si o Presidente, Relator e Membro e poderá praticar todos os atos que julgar necessários para o fiel desempenho de sua finalidade.

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de cento e vinte (120) dias, podendo ser prorrogado, para execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marechal Floriano, 01 de dezembro de 2025.


Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES



*Deus seja
Louvado*